

Ônibus desgovernado atropela e mata pai e filha

Acidente ocorreu em Sapucaia do Sul. Os dois foram atingidos por um coletivo que descia a rua. Motorista foi agredido por populares

Um ônibus desgovernado atingiu e matou duas pessoas – pai e filha –, em Sapucaia do Sul, na Região Metropolitana. O acidente ocorreu no início da tarde de ontem. De acordo com a Brigada Militar, o homem foi identificado como Toni Vanderlei de Souza, 62 anos. Um policial militar que atendeu a ocorrência disse que a criança aparenta ter 6 anos, mas não soube informar o nome da menina.

Conforme a Brigada Militar, o atropelamento ocorreu na rua dos Sabiás, no bairro Colina Verde. Por volta das 13h, um coletivo desceu a via de ré, atropelando as vítimas e só parou na entrada de uma residência, que teve as grades da área da frente destruídas. Quando as viaturas do 33º BPM, que foram acionadas por moradores da região do acidente, chegaram ao local, não havia motorista e nem passageiros no ônibus. Os policiais militares disseram não saber se o veículo estava de fato vazio no momento do acidente, ou se as pessoas saíram logo após a ocorrência. Além dos PMs, equipes do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) e Corpo de Bombeiros Militar atenderam o caso.

AGRESSÕES. Conforme o relato de moradores, o motorista estaria na rua quando o ônibus desgovernado desceu de ré. Ele foi



Ônibus desceu de ré a rua, atropelou duas pessoas e atingiu a cerca de uma casa

alvo de agressões e teve que ser resgatado por policiais da Força Tática para não ser linchado.

A população foi contida com força de contenção e balas de borracha não letais. O motorista está internado no Hospital Municipal Getúlio Vargas. A Brigada Militar montou um cerco em torno do lugar para garantir a segurança do motorista.

A empresa a qual o coletivo pertence lançou nota oficial: “A Empresa Janiz Transporte Ltda., primeiramente, manifesta seu profundo pesar pelo acidente ocorrido hoje (ontem), no dia 24 de março de 2025, na cidade de Sapucaia do Sul. De outro lado, informa que sua prioridade é prestar auxílio às vítimas, familiares e ao seu funcionário.

Informa que está colaborando e continuará colaborando com as investigações e os respectivos órgãos responsáveis.

Ainda, esclarece que o ônibus envolvido no acidente é novo, recém adquirido pela empresa e o motorista é um funcionário experiente e sempre realizou suas atividades com diligência, perícia e prudência.

Por ora, informa não ter maiores informações, mas reforça seu apoio às vítimas, seus familiares, ao seu funcionário e à população de Sapucaia do Sul. Neste momento, expressamos nossas mais sinceras condolências aos familiares das vítimas. Atenciosamente”, assina a nota oficial, a empresa de transportes Janiz Transporte Ltda.

31º BPM

Ação ostensiva ajuda a diminuir homicídios

Ações ostensivas e de prevenção são alguns dos pontos que explicam a queda de crimes na área do 31º BPM. O método foi detalhado no Relatório Operacional: ênfase na Gestão de Crise, livro que também documenta a superação das enchentes em municípios do Centro-Sul gaúcho.

No sábado, o comandante da unidade, tenente-coronel Luciano Ferreira Porto, abordou a temática em entrevista à Rádio Guaíba. A conversa durou aproximadamente duas horas e aconteceu durante o programa Guaíba Revista. “Nós atuamos em eixos e nos horários em que as pessoas estão em movimento, para que elas possam enxergar como de fato há policiamento e pontos de apoio”, disse o oficial. “Além disso, no momento em que a cidade para, também trabalhamos de forma contundente na prevenção e repressão qualificada de crimes”, explicou.

Conhecido como Batalhão Coronel Fernandes, o 31º BPM tem

sede em Guaíba, mas também atua em Eldorado do Sul, Barra do Ribeiro, Mariana Pimentel e Sertão Santana. Ao menos 30 policiais militares do efetivo perderam tudo na enchente.

Nessas cidades, entre abril de 2023 e outubro do ano passado, houve uma queda de 88% nos homicídios, 93,3% em roubos a estabelecimentos, 93,6% em roubos a pedestres e de quase 95% nos roubos de veículos. Também foi registrado um aumento de 381% das abordagens e 521% nas fiscalizações a veículos. O desempenho levou Guaíba a ser considerada, em um levantamento do Centro de Liderança Pública, a 10ª cidade mais segura do Brasil entre populações acima de 80 mil habitantes, e o 2º município mais seguro do RS. Estes são os melhores dados, de acordo com o tenente-coronel, na segurança de Guaíba em pelo menos duas décadas.

O tenente-coronel Luciano Porto também destacou o traba-

lho dos policiais militares durante a enchente que devastou o RS em maio do ano passado. Na área de atuação do 31º BPM, somente em Guaíba e Eldorado do Sul, foram mais de 60 mil pessoas atingidas. No caso da segunda cidade, cerca de 30% da população precisou deixar a cidade em definitivo. “Nossos policiais perderam absolutamente tudo. Mesmo assim, ficaram por horas a fio dentro da água salvando pessoas, com os barcos que a população cedeu.”

No caso da queda do número de homicídios, o tenente-coronel destacou que não houve nenhum caso registrado até o início do ano em Guaíba. A única morte registrada na cidade, até o momento, foi a de um traficante que reagiu a uma abordagem, na virada do ano. O caso ocorreu pouco após a meia-noite, quando a corporação recebeu denúncias anônimas sobre criminosos que ostentavam armas em via pública no bairro Colina.

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | (51) 3216.1615

Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

PROC. ADM. 014/2025 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes para unidade básica de saúde, através da emenda parlamentar 20230012, composto por itens de genêro hospitalar, ambulatorial, escritório, informática, cozinha e correlatos. Data de realização e horário: em 08/04/2025 às 09h00min; local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações pelo fone 5433771800 das 07h45min às 11h45min e das 13h30min às 17h30min horas. Obtenção do edital: nos sites www.santaantoniodoplanalto.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Vilson Altmann,
Prefeito Municipal

Celc

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO



ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 9141/2025 Objeto: REGISTRO DE PREÇO visando à contratação de empresa para fornecer serviços comuns de engenharia sob demanda, incluindo demolição, conserto, operação, conservação, reparação, adaptação e manutenção preventiva e corretiva de diversas naturezas em 254 imóveis públicos estaduais, localizados em Porto Alegre, município de atuação da 1ª Coordenadoria Regional de Obras Públicas (CROP), além de todos os recursos necessários, como peças, equipamentos, materiais e mão de obra especializada, divididas em 07 lotes compostos de unidades de contratação descritas nos Anexos I do Termo de Referência, observado Artigo 82, § 3, da Lei nº 14.133/2021.

DATA: 16/04/2025, às 09h. PROCESSO: 24/200-0002634-2.

EDITAL PE 9142/2025 Objeto: REGISTRO DE PREÇO visando à contratação de empresa para fornecer serviços comuns de engenharia sob demanda, incluindo demolição, conserto, operação, conservação, reparação, adaptação e manutenção preventiva e corretiva de diversas naturezas em 987 imóveis públicos estaduais, localizados nos municípios da região de atuação das 19 Coordenadorias Regionais de Obras Públicas (CROP) no Interior do Estado (CROP 2 a 20), além de todos os recursos necessários, como peças, equipamentos, materiais e mão de obra especializada, divididas em 18 lotes compostos de unidades de contratação descritas nos Anexos I do Termo de Referência, observado Artigo 82, § 3, da Lei nº 14.133/2021.

DATA: 17/04/2025, às 09h. PROCESSO: 24/200-0002688-1.

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELC/SPGG

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA
RODOVIÁRIA FEDERAL
9ª SUPERINTENDÊNCIA

MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA



AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico – nº 90001/2025

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, publicada no DOU de 16/01/2025. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços médico-veterinários incluindo o fornecimento de todos os materiais, insumos e medicamentos necessários a sua perfeita execução nos termos da tabela constante no item 1.1 do Termo de Referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

MODALIDADE: PREGÃO, na forma ELETRÔNICA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Grupo. UASG 200119.

LOCAL: <https://www.gov.br/compras/p/br>

ENVIO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 05/03/2025.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 09/04/2025 às 9h (horário de Brasília).

EDITAL: O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico acima e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Outras informações: Email sad.rs@prf.gov.br.

FABRICIO BIANCHI RODRIGUES
Superintendente



Giuliano
Ferronato
Lelloiro Público e Rural

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL - TERRENO URBANO COM BENEFÍCIOS

GIULIANO FERRONATO, Lelloiro Público Oficial, inscrito na JUCERGS nº 388/18, com escritório à Rua João Abbott, 433, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, devidamente autorizado pelos Credores Fiduciários, **MELNICK EVEN CAMELIA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.872.901/0001-06, com sede na cidade de Porto Alegre, RS, e **MONTE BELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.681.996/0001-52, com sede na cidade de Porto Alegre, RS, no qual figura como Fidejuntante, **FABIANA ROMERO GARCIA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 016.270.530-18, levam a **PÚBLICO LEILÃO**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, conforme segue: **Dia 01 de abril de 2025, com início às 10 horas, através da home page: www.giulianoferronato.com.br. PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior à R\$615.000,00 o imóvel abaixo descritos, com a propriedade consolidada em nome dos credores Fiduciários, constituído de Terreno urbano, com benfeitorias, situado no Loteamento Reserva Bela Vista, na cidade de Gravataí, RS, constituído do Lote 17 da quadra H, com área de 157.50m², medindo 7,00m de frente à rua 02, lado ímpar, nos fundos com a largura de 7,00m entesta com parte dos lotes 39 e 38, dividindo-se por um lado na extensão de 22,50m da frente ao fundo com o lote 16 e pelo outro lado na extensão de 22,50m da frente ao fundo divide-se com o lote 18. Distante 65,58m da esquina com a rua 07. Quarteirão: Ruas 06, 02, 07 e 03. Origem: R.1 da matrícula nº 95.635 de 13.06.2013. **SEGUNDO LEILÃO, dia 16 de abril de 2025**, no mesmo horário e local, pelo lance maior oferecido, desde que igual ou superior ao preço mínimo equivalente ao montante da dívida e demais encargos e obrigações, tudo devidamente atualizado na data do leilão, dos imóveis no valor de R\$615.000,00. O imóvel é arrematado no estado em que se encontra. Qualquer diferença existente entre o imóvel e sua documentação não poderá ser invocada como motivo para compensação, quer no preço, quer nas condições de pagamento, correndo ainda por conta do arrematante as despesas, a iniciativa e os meios necessários à sua desocupação. A respectiva escritura pública de compra e venda deverá ser formalizada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da arrematação, não sendo permitido retardar essa formalização sem que haja imediata diligência para tanto, devendo, nesse caso, os encargos de condomínio e IPTU do imóvel serem imediatamente assumidos pelo arrematante. Estando o imóvel desocupado, a entrega das chaves ao arrematante fica condicionada à apresentação de comprovante de que a respectiva escritura de compra e venda foi encaminhada para registro no Ofício de Registro de Imóveis competente. Visto corrigido pela aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para o reajustamento dos depósitos de poupança mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos – SBPE, mais despesas previstas no Art. 27, § 2º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997). O arrematante pagará no ato o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Lelloiro Oficial. **FORMA DE PAGAMENTO:** À vista, mediante transferência bancária proveniente da conta corrente da titularidade do arrematante. **Maiores informações com o Lelloiro, através do telefone: (51) 3330-2230 ou 99899-2230 - www.giulianoferronato.com.br –**